

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1465

Em 19 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2069ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 1203/2025 - 1ª/GB (peça 53), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 5), no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 6), no Termo de Referência (peça 7), no Parecer de Custos nº 88/2025 - 1ª/GRD/UEP (peça 22), nos Pareceres nº 31/2025 - 1ª/SL (peça 44) e nº 195/2025 - PR/SLC (peça 63), nos Pareceres Jurídicos nº 265/2025 - 1ª/AJ (peça 45) e nº 1402/2025 - PR/AJ (peça 65) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 40), constantes do processo nº 59510.001853/2025-18, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei nº 13.303/2016, tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias diversas do Distrito de Poço Dantas, no município de Turmalina, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.337.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil reais), a preços de setembro de 2025.

II - Autorizar, com base nas Resoluções nº 530/2024 (peça 25) e nº 609/2025 (peça 29), da Diretoria Executiva da Codevasf, na Nota Técnica - AD (peça 26), na Nota Técnica nº 93/2025 - 1ª/GRD (peça 38) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 208/2025 L.00 (peça 69), constantes do processo nº 59510.001853/2025-18, a utilização da Nota de Empenho nº 2021NE512332 (peça 35), no valor total de R\$ 1.337.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil reais), emitida inicialmente no nome da empresa COIMA - Construtora de Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda., CNPJ nº 09.361.172/0001-65, inscritos em restos a pagar não processados, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.1D73.0001- Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 208/2025 L.00 (peça 69). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

***Versão original assinada pelo Diretor - Presidente***

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente